



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3875, de 07 de janeiro de 2019.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal
DECRETA:

Art. 1º - Designar a servidora **Raquel Lorenzoni Camatta**, no cargo em Provimento de Comissão Assessora Especial de Gestão CE2, para responder pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no período de 17/01/2019 a 31/01/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 07 de janeiro de 2019.



Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 07/01/2019.

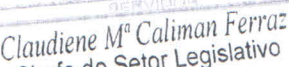

Elyzangela Soares Comerio
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 07/01/2019


Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 07/01/2019


Claudiene Mª Caliman Ferraz
Chefe do Setor Legislativo